

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT



EXERCÍCIO DE 2022

Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil

AUDIT/CMB



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. CONTEXTUALIZAÇÃO | 2 |
| Estrutura Organizacional da AUDIT..... | 2 |
| Arcabouço Normativo | 3 |
| 2. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIT | 4 |
| 3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT-2022 | 5 |
| 4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES | 8 |
| 5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIT | 9 |
| 6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ..... | 11 |
| 7. GERENCIAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIT (Inc. III, Art. 17)..... | 12 |
| 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 14 |



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 – Casa da Moeda do Brasil

1. A Casa da Moeda do Brasil – CMB é uma Empresa Pública, constituída pela União nos termos da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, vinculada ao Ministério da Economia, e dotada de personalidade jurídica de direito privado, sendo o seu capital pertencente integralmente à União, possuindo como atividade principal, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel-moeda e moedas metálicas nacionais, cadernetas de passaporte para fornecimento ao Governo brasileiro, a impressão de selos postais, fiscais federais e títulos da dívida pública federal; as atividades de controle fiscal que tratam os artigos 27 a 30 da Lei nº 11.488/2007 e o art. 13 da Lei nº 12.995/2014, além das atividades compatíveis com suas atividades industriais, bem como a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BCB.

1.2. – Auditoria Interna

Estrutura Organizacional da AUDIT

2. Atualmente a Estrutura Organizacional da Auditoria Interna – AUDIT, está composta por 3 (três) seções, a saber: Seção de Governança, Compliance, Risco e TI; Seção de Auditoria Contábil, Financeira e Operacional e Seção de Planejamento, Coordenação e Monitoramento das Atividades da Auditoria Interna, conforme demonstrado a seguir:



Fonte e Método: Organograma da CMB, elaboração própria.



3. Durante o exercício de 2022, a equipe da AUDIT estava composta com 11 (onze) empregados, sendo 1 (um) chefe de auditoria, 3 (três) gerentes operacionais, 7 (sete) auditores, conforme relação disposta na Quatro I.

Quadro I: Empregados Lotados na AUDIT

| NOME | CARGO / FUNÇÃO |
|--|-------------------------------------|
| 01 - Adilmar Gregorini | Chefe de Auditoria Interna |
| 02 - Aline Alves Torres | Gerente da SEAPC |
| 03 - Ivan Siqueira dos Santos | Gerente da SEACO |
| 04 - Marcelo Otávio Ferreira de Matos | Gerente da SEAGC |
| 05 - Flavia de Carvalho Barros Asterio | Analista da CMB – Auditora SEAPC |
| 06 - Ezequiel Rodrigo da Silva | Analista de TI – Auditor da SEAPC |
| 07 - Heloise Vidal da Silva | Analista da CMB – Auditora SEAGC |
| 08 - Carla Cristina da Silva Cavalcante | Analista da CMB – Auditora SEAGC |
| 09 - Clarissa Teixeira Campos | Analista da CMB – Auditora SEACO |
| 10 - Josilene Cristina de Oliveira Medeiros da Silva | Analista da CMB – Auditora da SEACO |
| 11 - Leonardo da Cruz João | Analista da CMB – Auditor da SEACO |

Fonte e Método: Relação de empregados lotados na AUDIT, em 31/12/2022, elaboração própria.

Arcabouço Normativo

4. Relatório Anual das Atividades da Unidade de Auditoria Interna - RAIN'T da Casa da Moeda do Brasil – CMB, referente ao exercício de 2022, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05, de 27/08/2021, da Controladoria-Geral da União – CGU/Secretaria Federal de Controle Interno-SFC, que dispõe sobre a apresentação de resultados dos trabalhos de auditoria interna e o relato das atividades executadas, abrangendo breve comentário da estrutura organizacional da CMB e da AUDIT.

5. De acordo com a Instrução Normativa nº 5 da CGU, art. 11, o RAIN'T deve abordar no mínimo:

I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN'T;

II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN'T, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAIN'T;

III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;



IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - Informação sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

6. Cabe ressaltar que as atividades desta Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, foram desenvolvidas em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2022, apreciado pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e, posteriormente, aprovado pelo Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil – CMB, por meio da Resolução nº 47/2021, da Ata da 299ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2021.

2. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIT

7. Em cumprimento ao Inciso I do Artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a demonstrar no Quadro II a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria Interna, durante a vigência do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT-2022.

Quadro II: Alocação Efetiva da Força de Trabalho

| Atividades | HH Programado | HH Realizado |
|--|---------------|----------------|
| Exames de Auditoria Planejados | 10.720 | 11.647 |
| Supervisão dos Exames de Auditoria | 2.840 | 2.840 |
| Reserva técnica (Demandas Extraordinárias) | 1.206 | 1.336 |
| Monitoramento de Recomendações | 336 | 440 |
| Capacitação dos Auditores | 922 | 441 |
| Subtotal dos Serviços de Auditoria | 16.024 | 16.704 |
| Gestão Interna da AUDIT | 2.840 | 2.840 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 720 | 360 |
| Elaboração PAINT 2023 | 360 | 320 |
| Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo | 120 | 160 |
| Subtotal das demais atividades da AUDIT | 4.040 | 3.680 |
| Total H/H Líquido | 20.064 | 20.384* |

(*)320 HH referente um empregado a mais no período de fevereiro e março/2022.



3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT-2022

8. Em cumprimento ao inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a demonstrar a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT-2022, referentes aos exames realizados; não concluídos e não realizados, com as respectivas justificativas.

9. Dos 24 (vinte e quatro) exames previstos no PAINT-2022, 06 (seis) exames obrigatórios e 18 (dezoito) exames selecionados com base em risco, 19 (dezenove) foram concluídos 02 (dois) foram cancelados, 01 (um) foi reprogramado para o PAINT 2023, e 02 (dois) encontram-se em execução, conforme demonstramos no Quadro III abaixo:

10. QUADRO III: CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2022

| Nº AÇÃO PAINT | Nº OSA/REL | PROCESSO AUDITADO | TIPOS DE EXAME | STATUS ATUAL |
|---------------|------------|--|----------------|-------------------------|
| 1 | 01/2022 | Fechamento de Contas da CMB – 2021 | Obrigatório | CONCLUÍDO |
| 2 | 08/2022 | Avaliação Do Processo de Elaboração da Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º Trimestre | Obrigatório | CONCLUÍDO |
| 3 | - | Avaliação Do Processo de Elaboração da Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º Trimestre | Obrigatório | CANCELADO |
| 4 | - | Avaliação Do Processo de Elaboração da Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º Trimestre | Obrigatório | CANCELADO |
| 5 | 14/2022 | Avaliação da Efetividade da Governança da Entidade de Previdência Complementar – CIFRÃO | Obrigatório | CONCLUÍDO |
| 6 | 06/2022 | Avaliação e Parecer sobre Relatório de Gestão 2021 | Obrigatório | CONCLUÍDO |
| 7 | 28/2022 | Avaliação dos dados a serem enviados ao PPE/SIEST | Solicitado | CONCLUÍDO |
| 8 | - | Levantamento dos Riscos de Continuidade Operacional da Companhia | Base Risco | Reprogramado PAINT-2023 |
| 9 | 11/2022 | Avaliação da Parceria Pharos | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 10 | 13/2022 | Gestão da Inovação | Base Risco | Em Execução |
| 11 | 05/2022 | Prospecção de Novos Negócios | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 12 | 15/2022 | Produção de Cédulas | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 13 | 10/2022 | Gestão da Eficiência Energética | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 14 | 02/2022 | Gestão e Controle Ambiental | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 15 | 22/2022 | Produção de Passaportes | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 16 | 26/2022 | Prevenção e Combate a Incêndio | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 17 | 12/2022 | Manutenção Fabril do DECED | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 18 | 04/2022 | Ressuprimento do CÓD.5 | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 19 | 17/2022 | Gestão da Segurança da Informação | Base Risco | CONCLUÍDO |



| Nº AÇÃO PAINT | Nº OSA/REL | PROCESSO AUDITADO | TIPOS DE EXAME | STATUS ATUAL |
|---------------|------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| 20 | 23/2022 | Suprimento de Bens e Serviços | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 21 | 24/2022 | Governança da CMB | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 22 | 20/2022 | Gestão de Pessoas | Base Risco | CONCLUÍDO |
| 23 | 25/2022 | Gestão de Horas Extras de Empregados | Base Risco | Em Execução |
| 24 | 03/2022 | Gestão de Materiais | Base Risco | CONCLUÍDO |

Fonte e Método: Extraído do Controle de Exames da AUDIT – PAINT-2022, elaboração própria.

11. Foram realizadas, também, outros 07 (sete) exames de auditoria, em atendimento às demandas externas, sendo: 1 (um) oriundo da Ouvidoria da CMB – OUVID; 2 (dois) do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e 4 (quatro) da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, que estão detalhados no quadro a seguir:

Quadro IV: Posição dos Exames Especiais realizados em 2022

| OSA/REL | | ORIGEM | ASSUNTO | POSIÇÃO ATUAL |
|---------|------------|--------|---|---------------|
| Nº | DATA | | | |
| 07 | 01/04/2022 | SEST | Auditoria Especial - Avaliação do Programa de PLR Empregados 2021 | CONCLUÍDO |
| 09 | 01/06/2022 | OUVID | Auditoria Especial - Denúncia OUVID – Adicional de Insalubridade | CONCLUÍDO |
| 16 | 14/07/2022 | SEST | Auditoria Especial – Avaliação do Programa de PLR e RVA 2022 – 1º trimestre | CONCLUÍDO |
| 18 | 26/08/2022 | COAUD | Auditoria Especial – Partes Relacionadas | CONCLUÍDO |
| 19 | 02/09/2022 | SEST | Auditoria Especial – Avaliação PLR e RVA 2022 - 2º trim. | CONCLUÍDO |
| 21 | 05/09/2022 | SEST | Auditoria Especial – Avaliação dos pontos de atenção sobre as Demonstrações Financeiras, sinalizados pelo COAUD (substituição 03) | CONCLUÍDO |
| 27 | 06/12/2022 | SEST | Auditoria Especial – Avaliação PLR e RVA 2022 - 3º trim. | CONCLUÍDO |

Fonte e Método: Relatórios emitidos pela AUDIT, elaboração própria

12. No Exercício de 2022, foi finalizado, ainda, 01 (um) exame remanescente do PAINT de 2021, relativo à avaliação da contabilização de custos.

13. Ao todo, no Exercício de 2022, foram concluídos 27 (vinte e sete) exames de auditoria, conforme demonstramos a seguir:



Quadro V: Demonstração dos exames concluídos no exercício de 2022

| EXAMES DE AUDITORIA | PROGRAMADO | CONCLUÍDO |
|--|-------------------|------------------|
| PAINT 2022 | 24 | 19 |
| Exames Especiais (Demandas Externas) | 0 | 7 |
| Exame remanescente do PAINT 2021 | 1 | 1 |
| TOTAL DE EXAMES CNCLUÍDOS EM 2022 | | 27 |

Fonte e Método: Controle de exames da AUDIT, elaboração própria.

14. No Quadro VII, demonstramos 02 (dois) exames de auditoria, programados no PAINT-2022, que não foram concluídos até o fechamento deste relatório, conforme a detalhado a seguir:

Quadro VII: Exames não concluídos no exercício de 2022, em fase de conclusão em 2023

| OSA/REL Nº | DATA | AÇÃO/ASSUNTO | ÁREA | POSIÇÃO ATUAL |
|-------------------|-------------|--------------------------------------|----------------|----------------------|
| 13/2022 | 09/06/2022 | Avaliação da Gestão de Inovação | DETEC | Em Execução |
| 25/2022 | 24/11/2022 | Gestão de Horas Extras de Empregados | DECED DEMAN | Em Execução |

Fonte e Método: Controle de exames da AUDIT, elaboração própria.

15. No Quadro seguinte detalhamos os trabalhos de auditoria, previstos no PAINT-2022 e não realizados, com as respectivas justificativas pela não realização.

Quadro VIII: Exames programados e não realizados do PAINT-2022

| AÇÃO PAINT/2021 | ASSUNTO | JUSTIFICATIVA |
|------------------------|--|--|
| 03 | Avaliação das Demonstrações Contábeis 2º trimestre de 2022 | Foi deliberado na 304ª Reunião do CONSAD, a dispensa da obrigatoriedade da AUDIT realizar os referidos exames, uma vez que a emissão de parecer sobre as DF's é atribuição da Auditoria Externa. |
| 04 | Avaliação das Demonstrações Contábeis 3º trimestre de 2022 | |
| 08 | Levantamento dos Riscos de Continuidade Operacional da Companhia | Exame transferido para o PAINT 2023, tendo em vista que o Plano de Continuidade de Negócios deverá ser concluído no primeiro trimestre de 2023 |

Fonte e Método: Extraído do controle de execução do PAINT-2022, elaboração própria.

16. Cabe ressaltar, que durante o exercício findo a equipe de auditoria não mediu esforços e dedicação para concluir os trabalhos referentes ao PAINT-2022.



4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES

17. Em cumprimento ao inciso III do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria referentes ao PAINT-2021:

Consolidação da metodologia de trabalho da Auditoria Interna

18. Merece destaque, também, a consolidação da nova metodologia de trabalho da auditoria interna, que teve como impacto positivo a definição de critérios claros e efetivos para a escolha dos exames de auditoria, a melhoria no processo de planejamento dos trabalhos e na formulação das recomendações, maior interação com as áreas da CMB, aproximando o auditor do auditado, bem como o estabelecimento do novo modelo de relatório de auditoria, construído em conjunto com o COAUD, destacando os achados da auditoria relevantes e o plano de ação das áreas auditadas.

19. Além disso, registre-se consolidação do uso do Sistema de Auditoria e-Aud, no processo de auditoria, que adicionou mais qualidade, segurança e inovação as atividades desenvolvidas por meio dos exames de auditoria, bem como no monitoramento das recomendações.

Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIT

20. A partir de 2021 o monitoramento das recomendações foi alçado, pela Diretoria Executiva, aos temas relevantes a serem tratados nas Reuniões de Diretoria. O empenho da Diretoria da CMB na orientação para que os seus respectivos departamentos apresentassem providências e/ou planos de ações em relação às recomendações pendentes de atendimento, surtiu efeito positivo, fazendo com que encerrássemos o exercício de 2022 com o menor número de recomendações pendentes, quando comparado com os últimos exercícios, não obstante tenham sido emitidas 79 novas recomendações.

21. Também contribuiu para este resultado a atuação da COAUD, junto às diretorias, em especial nos casos de recomendações classificadas com risco alto, que saíram de 16 para 08, das quais apenas duas são remanescentes de exercícios anteriores.



Capacitação da equipe da Auditoria Interna

22. Foram realizadas ações de capacitação da equipe da Auditoria Interna, em eventos nacionais, envolvendo todos os empregados nos treinamentos oferecidos pela CGU, arcados pela CMB e outros realizados com recursos próprios.

23. Cabe ressaltar dentre outros a participação de 4 (quatro) gerente/empregados no 42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2022, organizado pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA Brasil; 2 (dois) gerente/chefe da Auditoria Interna no Gestão de Crises e Continuidade de Negócios, ministrado pela QSP; 2 (um) gerente/chefe da Auditoria Interna no Auditoria 4.0, ministrado pelo IIA Brasil.

24. Destacamos, ainda, a realização de 1 (um) MBA em Digital Business, ministrado pela USP e 1 (uma) Pós-graduação em Auditoria Interna e Controle Governamental, ministrado pela Verbo Assessoria.

Adesão de Gerente ao PDV

25. Como destaque negativo em 2022, que impactou diretamente na continuidade da implementação das práticas relativas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, citamos a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, da Gerente da Seção de Planejamento, Coordenação e Monitoramento das Atividades da Auditoria Interna – SEAPC, que estava à frente deste programa.

5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIT

26. Em cumprimento ao inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, bem como a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprovou a sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, estabelece os conceitos, requisitos e regras para contabilização de benefícios, as quais devem ser observadas pelas unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.



27. **Benefício:** impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.

28. **Benefício Financeiro:** benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

29. **Benefício Não Financeiro:** benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos.

30. Ao longo da realização dos trabalhos a AUDIT expediu diversas recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos e promover melhorias nos processos de trabalho. A partir da implementação dessas recomendações, podemos identificar a ocorrência de 68 benefícios não financeiros, sendo 48 relativos a implementação de Medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles; 15 de outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento de programas/processos; 02 medidas de promoção da sustentabilidade ambiental; 02 medidas de eliminação de desperdícios e/ou redução de custos, e 01 medida de suspensão de pagamento não aderente aos princípios da legalidade ou economicidade, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

GRÁFICO DE BENEFÍCIOS POR CLASSE

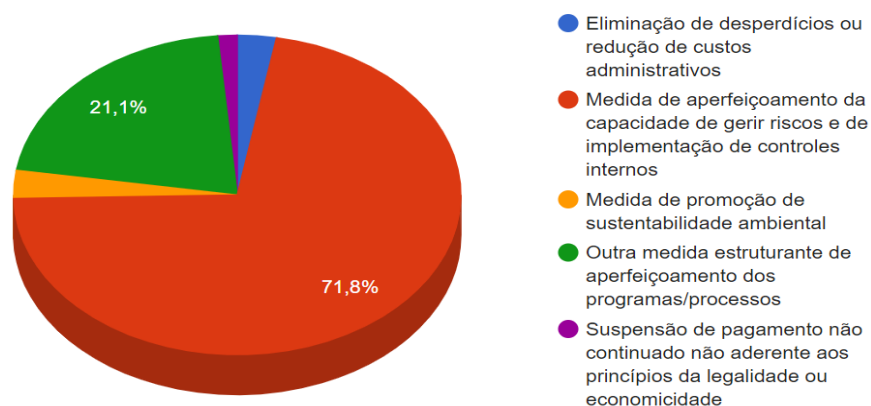
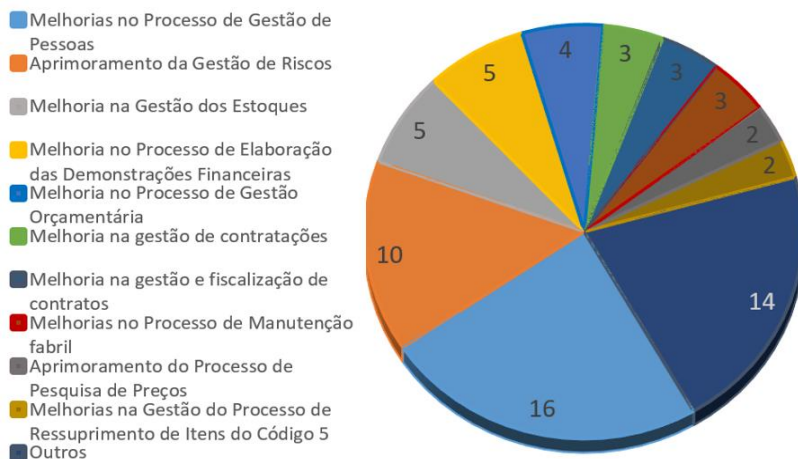




GRÁFICO DE BENEFÍCIOS POR PROCESSO



31. Registramos também a ocorrência de 03 benefícios financeiros, decorrentes da atuação da auditoria interna, a saber:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|--------------|
| Melhoria na gestão de recursos hídricos - Redução consumo de água a partir da entrada em funcionamento do Sistema de Reuso | 1.350.000,00 |
| Redução de custos administrativos - Regularização da cobrança do transporte institucional | 30.000,00 |
| Suspensão de pagamento de adicional de insalubridade pagos indevidamente | 50.000,00 |

6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

32. O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna, bem como, manter procedimentos para assegurar que os colaboradores da auditoria interna mantenham as competências necessárias para executar as atividades de forma que a auditoria possa efetivamente agregar valor à organização.



33. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ da Auditoria Interna da Casa da Moeda adota como referência, a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme a Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019. O IA-CM é um framework que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público, contendo níveis e estágios pelos quais uma atividade de auditoria interna pode evoluir na medida em que define, implementa, mede, controla e aprimora seus processos e práticas.

34. Em 2022 a AUDIT consolidou a utilização integral do Sistema e-Aud, que integra em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento dos exames de auditoria até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

35. Além disso, foi implementada uma nova metodologia referente à classificação de achados da auditoria; à qualificação das recomendações; o encaminhamento prévio dos achados de auditoria às áreas auditadas para suas considerações, proporcionando uma maior interação entre os auditores e auditados; à emissão de um novo modelo de reporte a Alta Administração, destacando os achados da auditoria relevantes e o plano de ação propostos pelas áreas auditadas.

36. Na autoavaliação realizada pela AUDIT, com base no IA-CM, não logramos êxito no objetivo de consolidar o Nível 2 - Infraestrutura, e implementar 50% das práticas relativas ao Nível 3 – Integrado. Contribuiu para a frustração dos objetivos a aposentadoria da gerente de seção que estava à frente do processo.

7. GERENCIAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIT (Inc. III, Art. 17)

37. Em atendimento ao art. 19 da IN-CGU nº 05/2021, esta Unidade de Auditoria Interna acompanhou o atendimento pelas áreas auditadas da CMB, das recomendações emitidas, durante o exercício de 2022 e as referentes aos exercícios anteriores.

38. As recomendações da auditoria interna têm por objetivo o saneamento das impropriedades ou inconformidades identificadas, e o aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos avaliados.

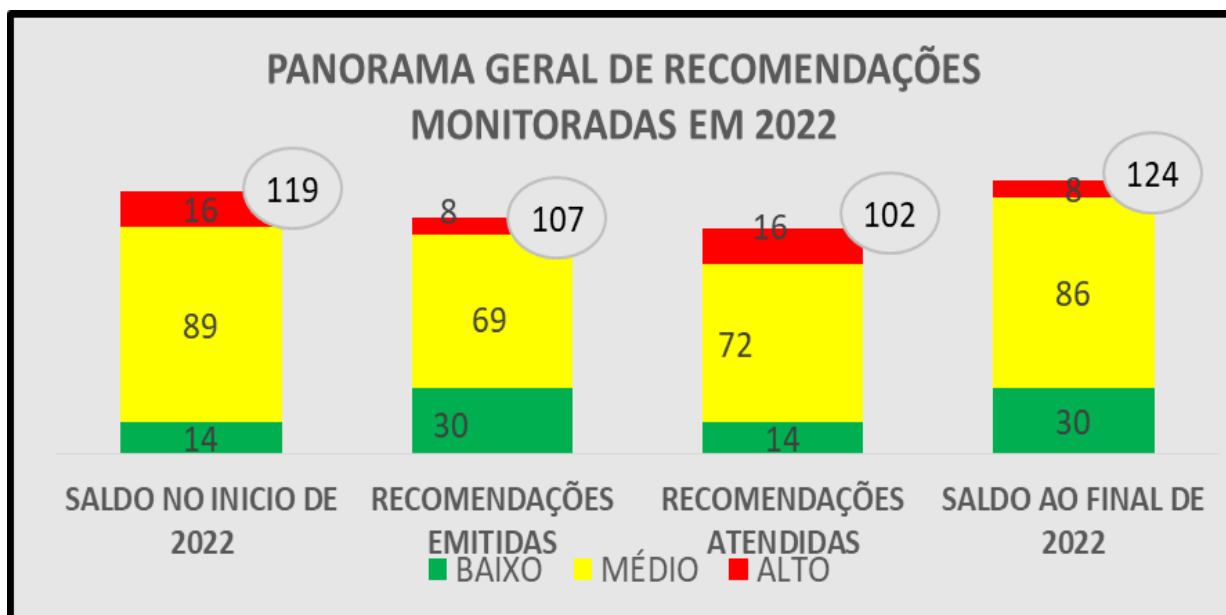


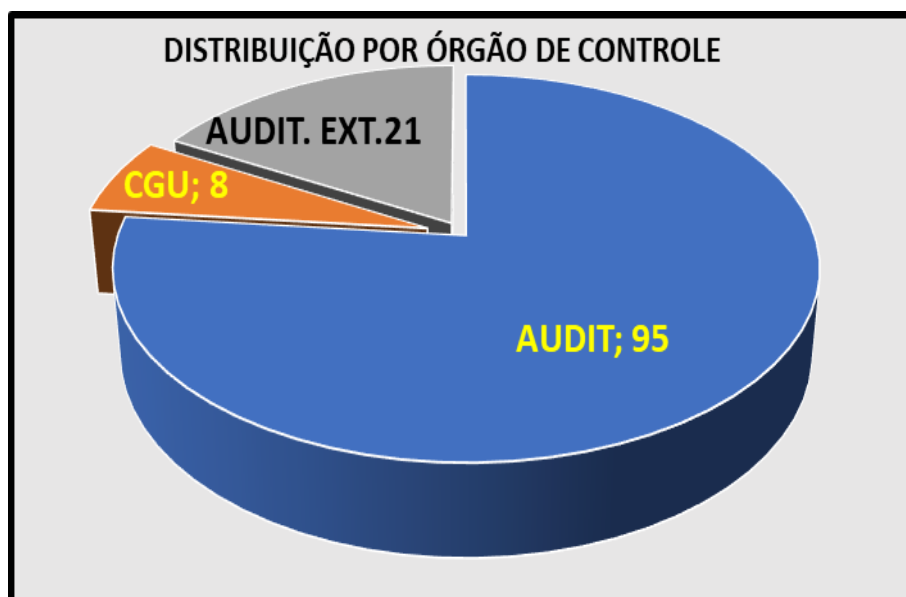
39. A AUDIT iniciou o Exercício de 2022 monitorando 118 recomendações, sendo 101 expedidas pela auditoria interna e 17 expedidas pela CGU. No decorrer do exercício foram expedidas pela AUDIT 82 novas recomendações, e foram cadastradas, no e-Aud, 25 recomendações expedidas pela Auditoria Externa, as quais não eram monitoradas pelo sistema.

40. Durante o Exercício de 2022 foram atendidas 88 recomendações da Auditoria Interna, sendo 62 remanescentes de 2021 e 26 recomendações expedidas em 2022. Foram atendidas ainda 10 das 18 recomendações expedidas pela CGU, e 04 recomendações da Auditoria Externa.

41. Quanto as recomendações pendentes, expedidas pela CGU, as áreas apresentaram as providências adotadas e as mesmas estão pendentes da avaliação pela Controladoria-Geral da União. Das 21 recomendações pendentes da Auditoria Externa, 04 foram concluídas pelo atendimento, 06 foram suspensas pela AUDIT, por entender que as ações foram implementadas, mas dependem da avaliação final da Auditoria Externa, as demais deverão ser avaliadas pela

42. Atualmente temos 124 recomendações em monitoramento, sendo 95 expedidas pela Auditoria Interna, 21 da Auditoria Externa e 080 da Controladoria-Geral da União, conforme demonstramos nos gráficos a seguir:





43. Convém destacar o empenho da Diretoria da CMB na orientação para que os seus respectivos departamentos apresentassem planos de ações e/ou providências em relação às recomendações pendentes de atendimento. Registramos também a atuação do Comitê de Auditoria – COAUD, que contribuiu, sobremaneira, para a conscientização da direção da CMB acerca da importância das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, e dos benefícios advindos do pleno atendimento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

44. Este relatório apresentou o resultado dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna da CMB no exercício de 2022, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT-2022.

45. A Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar recomendações mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão da empresa.



46. Por fim, tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, e posteriormente ao Conselho de Administração - CONSAD da CMB, de modo a possibilitar o atendimento às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa da CGU nº 05/2021.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Aline Alves Torres
Gerente da SEAPC/AUDIT

Adilmar Gregorini
Chefe da Auditoria Interna da CMB